Dossiê da emenda Pix 202543690002

Plano de ação 09032025-084859 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 441 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Fábio Macedo
Beneficiário	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO (MA)
Município / IBGE	São Francisco do Maranhão / 2110906
População (IBGE)	12367
Valor previsto	R$ 4.950.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 4.950.000,00
Valor repassado	R$ 4.950.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543690002 de Fábio Macedo

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-03-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 4.950.000,00: 2025OB002310

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 1.475.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na implementação e desenvolvimento do Programa Municipal de Esporte Amador no Município de São Francisco do Maranhão, conforme especificações do plano de trabalho do Convênio Ministério do Esporte nº 1161/2025 - TRANSFEREGOV.BR nº 989658 e com os demais anexos do Edital, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes.

Análise: O documento público trata de contratação para implementação do Programa Municipal de Esporte Amador, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a pavimentação de 60 km de estradas vicinais no mesmo município. Não há correspondência de objeto nem de meta nas fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 1.475.000,00) difere do valor repassado (R$ 4.950.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/06089163000179/2026/14

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84859/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84859/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84859/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543690002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.